

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PROJETO DE LEI Nº 5.663, DE 2005

Estabelece a Política de Conservação da Biodiversidade Aquática e dá outras providências.

Autor: Deputado Ivo José

Relator: Deputado Antônio Carlos Mendes Thame

COMPLEMENTAÇÃO DE VOTO

No dia 19/04/2006, em reunião realizada no plenário da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, iniciou-se a apreciação do Projeto de Lei n.º 5.663/2005, de autoria do Deputado Ivo José, “Estabelece a Política de Conservação da Biodiversidade Aquática e dá outras providências”, foram apresentadas duas sugestões de emendas pelo Deputado Xico Graziano (PSDB/SP).

Acolho as duas sugestões e apresento as emendas anexas, pelo fato de aprimorar o texto.

Sala da Comissão, em 25 de abril de 2006.

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
Relator

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROJETO DE LEI Nº 5.663, DE 2005

Estabelece a Política de Conservação da
Biodiversidade Aquática e dá outras providências.

**EMENDA N.º 1
(do relator)**

Altera o inciso IV do Art. 2 do Projeto de Lei, como se segue:

“Art. 2º -

IV – aquicultura: atividade destinada à criação ou a reprodução de
espécies aquáticas animais ou vegetais, em qualquer ambiente, natural ou
artificial.”

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
Relator

**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

PROJETO DE LEI Nº 5.663, DE 2005

Estabelece a Política de Conservação da
Biodiversidade Aquática e dá outras providências.

**EMENDA N.º 2
(do relator)**

Acrescente-se o parágrafo único no art. 14, como se segue:

“Art. 14º -

Parágrafo único – Constitui crime ambiental a venda, em
estabelecimentos comerciais, de produto proveniente da pesca proibida.”

Deputado Antonio Carlos Mendes Thame
Relator